

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 16 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 09/10/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vitor Pereira
Partido

11

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 15 ° SUPLEMENTAR	(f) 16 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	10 695 241	10 695 241
Receitas próprias (500)	512 300	512 300
Receitas do estado (311)	10 182 941	10 182 941
De capital.....	606 932	606 932
Receitas próprias (500)	14 020	14 020
Receitas do estado (311)	592 912	592 912
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	11 302 173	11 302 173
Despesa		
Corrente.....	11 275 598	11 275 605
Receitas próprias (500)	510 557	510 557
Receitas do estado (311)	10 765 041	10 765 048
De capital.....	26 575	26 568
Receitas próprias (500)	15 763	15 763
Receitas do estado (311)	10 812	10 805
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	11 302 173	11 302 173

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 09 de outubro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Vitor Pereira
Partido

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICEPRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DRCC-MOD. 01/R/27

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	00	00			Taxas					
04	01	00			Propinas.....		12 000			12 000
04	01	22		500	Taxas diversas.....		10 000			10 000
04	01	99		500						
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 000			2 000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROA.I.V.....		107 536			107 536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9 000			9 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		10 046 405			10 046 405
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20 000			20 000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 500			3 500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		10 210 441			10 210 441

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							15	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10 210 441			10 210 441
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		800			800
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165 000			165 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200 000			200 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10 000			10 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80 000			80 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 000			10 000
07	02	99		500	Outros.....		4 000			4 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15 000			15 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		568 864			568 864
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		24 048			24 048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		14 020			14 020
							11 302 173			11 302 173

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Argumento	Sub-argumento	Rubrica	Alínea				15	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
							SUPLEMENTAR				
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		5 214 028			5 214 028	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		24 871			24 871	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	1	1 000 000		10 000	990 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		5 000			5 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	2	83 000	10 000		93 000	
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		334 300			334 300	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835 464			835 464	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418 000			418 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....						
Abonos variáveis ou eventuais:											
01	02	00									
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	3	9 723		6 000	3 723	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5 000			5 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2 000			2 000	
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....		2 500			2 500	
01	02	06		500	Formação.....						
A TRANSPORTAR:											
							7 939 886	10 000	16 000	7 933 886	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE		7 939 886	10 000	16 000	7 933 886
01	02	10			311 Subsídio de trabalho nocturno.....	4				
01	02	10			500 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12			311 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12			500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)		311 Remuneração complementar.....		54 550	6 000		60 550
01	02	14	A)		500 Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)		311 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)		500 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)		311 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)		500 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)		311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 366			6 366
01	03	03	B)		500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04			311 Outras prestações familiares.....		2 615			2 615
01	03	04			500 Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)		311 Caixa Geral de Aposentações.....		1 234 700			1 234 700
01	03	05	A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)		311 Segurança Social.....		566 901			566 901
01	03	05	B)		500 Segurança Social.....					
01	03	06			311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5 372			5 372
01	03	06			500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08			311 Outras pensões.....		7 000			7 000
01	03	08			500 Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)		311 Parentalidade.....		19 838			19 838
01	03	10	P)		500 Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01			500 Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes.....		4 600			4 600
02	01	02			500 Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03			311 Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03			500 Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04			311 Limpeza e higiene.....		16 500			16 500
02	01	04			500 Limpeza e higiene.....		1 500			1 500
					A TRANSPORTAR:		9 860 798	16 000	16 000	9 860 798

Classificação económica					Designação da despesa	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	9 860 798	16 000	16 000	9 860 798	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	104 251			104 251	
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	160 000			160 000	
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....	600			600	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	170 500			170 500	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	32 412			32 412	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	6 000			6 000	
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	63 000			63 000	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....	6 710			6 710	
02	01	08			Material de Escritório.....	8 100			8 100	
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....	1 000			1 000	
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	1 000			1 000	
02	01	14			Outro material-peças.....	500			500	
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000	
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	2 000			2 000	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	79 433			79 433	
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	10 000			10 000	
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....	10 507 304	16 000	16 000	10 507 304	

Partners

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea					15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE.....		10 507 304	16 000	16 000	10 507 304
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....				1 000			1 000
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....							
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....			5	22 025		60	21 965
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....				10 500			10 500
02	01	21	311	Outros bens.....			6	53 037	67		53 104
02	01	21	500	Outros bens.....				8 285			8 285
02	02	00		<u>Aquisição de serviços</u>							
02	02	01	311	Encargos das instalações.....				72 450			72 450
02	02	01	500	Encargos das instalações.....				6 500			6 500
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....							
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03	311	Conservação de bens.....				14 429			14 429
02	02	03	500	Conservação de bens.....				7 000			7 000
02	02	04	311	Locação de edifícios.....							
02	02	04	500	Locação de edifícios.....							
02	02	05	311	Locação de material de informática.....							
02	02	05	500	Locação de material de informática.....							
02	02	08	311	Locação de outros bens.....							
02	02	08	500	Locação de outros bens.....							
02	02	09		Comunicações							
02	02	09	A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B) 500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C) 500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....				2 600			2 600
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....							
				A TRANSPORTAR.....				10 705 367	16 067	16 060	10 705 374

17

París

Classificação económica					Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			
Assimilante	Sub-assimilante	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						10 705 367	16 067	16 060	10 705 374
02	02	09	E)	311	Transporte.....	11 282			11 282
02	02	09	E)	500	Transporte.....				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5 981			5 981
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....				
02	02	10			Transportes.....				
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	249 525			249 525
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2 500			2 500
02	02	10	B)	311	Outros.....	7 795			7 795
02	02	10	B)	500	Outros.....	2 000			2 000
02	02	11			Representação dos serviços.....				
02	02	11			Representação dos serviços.....				
02	02	12			Seguros.....				
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1 700			1 700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	3 500			3 500
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2 500			2 500
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....				
02	02	12	C)	500	Outros.....	1 500			1 500
02	02	13			Deslocações e estadas.....				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15 000			15 000
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	15 485			15 485
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 500			1 500
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	1 000			1 000
02	02	15			Formação.....				
02	02	15			Formação.....	11 000			11 000
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16			Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17			Publicidade.....	365			365
02	02	17			Publicidade.....	500			500
02	02	18			Vigilância e segurança.....	1 995			1 995
02	02	18			Vigilância e segurança.....	1 500			1 500
02	02	19			Assistência técnica.....	20 576			20 576
02	02	19			Assistência técnica.....	1 500			1 500
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....				
02	02	20			Outros trabalhos especializados.....	6 000			6 000
02	02	22			Serviços de saúde.....				
02	02	22			Serviços de saúde.....				
02	02	23			Outros serviços de saúde.....				
02	02	23			Outros serviços de saúde.....				
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	24			Encargos de cobrança de receitas.....				
02	02	25			Outros serviços.....	3 500			3 500
02	02	25			Outros serviços.....	8 500			8 500
					A TRANSPORTAR.....	11 082 071	16 067	16 060	11 082 078

LA
Santos

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						11 082 071	16 067	16 060	11 082 078
04	00	00		TRANSPORTE:					
04	01	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02	311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02	500	Privadas.....					
04	04	00		Privadas.....					
04	04	01	311	Administração Regional					
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00	311	Segurança Social					
04	06	00	500	Segurança Social.....	15 500				15 500
04	06	00	500	Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A) 311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A) 500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B) 311	Outros.....	149 213				149 213
04	08	02	B) 500	Outros.....	9 735				9 735
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A) 311	Auxílios económicos directos.....	2 000				2 000
04	08	04	A) 500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B) 311	Subsídio de alojamento.....	2 579				2 579
04	08	04	B) 500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03	311	Outros.....					
05	08	03	500	Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	B) 311	Material de Apoio Pedagógico.....	12 000				12 000
06	02	03	B) 500	Material de Apoio Pedagógico.....	2 500				2 500
06	02	03	N) 311	PROFIJ.....					
06	02	03	N) 500	PROFIJ.....					
06	02	03	O) 311	Outros.....					
06	02	03	O) 500	Outros.....					
				A TRANSPORTAR:	11 275 598	16 067	16 060	11 275 605	

✓ the
Savits

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				15 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		11 275 598	16 067	16 060	11 275 605
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03	311		Edifícios.....					
07	01	03	500		Edifícios.....					
07	01	04	311		Construções diversas.....					
07	01	04	500		Construções diversas.....					
07	01	06	311		Material de transporte.....					
07	01	06	500		Material de transporte.....					
07	01	07	311		Equipamento de informática.....	7	9 256		7	9 249
07	01	07	500		Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08	311		Software informático.....		756			756
07	01	08	500		Software informático.....					
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....					
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....		3 400			3 400
07	01	10	311		Equipamento básico.....		800			800
07	01	10	500		Equipamento básico.....		3 500			3 500
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....		1 763			1 763
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311		Outros investimentos.....					
07	01	15	500		Outros investimentos.....		4 100			4 100
							11 302 173	16 067	16 067	11 302 173

✓

Parais

AT
Bartu

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

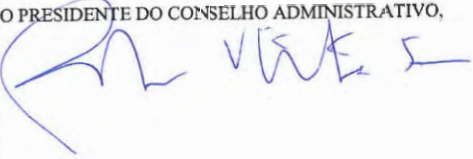
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

A 27
Bartol

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Proposta de diminuição de transferir para a rubrica Gratificações (010110); 2 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos ; 3 Proposta de diminuição de transferir para a rubrica Horas Extraordinárias (010202); 4 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos ; 5 Proposta de diminuição de transferir para a rubrica Outros Bens (020121); 6 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos aumento de 60,00€ - verba da CMAH Projeto Clube de Programação e Robótica a fim de adquirir caixas plásticas e aumento de 7,00€ - verba da DRCT Projeto "As TIC na comunicação e inclusão a fim de adquirir um rato; 7 Proposta de diminuição de transferir para a rubrica Outros Bens (020121); Angra do Heroísmo, 09 de outubro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)